



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 22
TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direção Regional da Educação e Formação



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA**

Retificação n.º 16/2012 de 31 de Janeiro de 2012

No Aviso n.º 7/2012 de 23 de janeiro de 2012, retifica-se, que onde se lê:

«... cujo processo se iniciou, na sequência de pedido apresentado pelo Governo Regional dos Açores.», deve ler-se:

«... cujo processo se iniciou por iniciativa do Governo Regional dos Açores.».

24 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 92/2012 de 31 de Janeiro de 2012

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo dos Açores n.º 53/2011 de 27 de abril de 2011 me foram delegados poderes para, entre outros, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato e nele outorgar e praticar todos os atos que, nos termos da lei, sejam necessários à boa execução da empreitada de grande reparação da Escola Básica Integrada da Horta;

Considerando que o Conselho Administrativo daquela escola, no uso de poderes delegados pelo então Secretário Regional da Educação e Ciência, celebrou a 3 de junho de 2009, com a empresa Arquitecto Paulo Jorge Macedo & Associados, Lda., pessoa coletiva n.º 512 045 259 inscrita na conservatória do registo comercial de Ponta Delgada, contrato de prestação de serviços de elaboração do projeto de requalificação do complexo escolar da Escola Básica 1,2 António José de Ávila;

Considerando que é da máxima conveniência que a assistência técnica do projetista à empreitada reporte ao dono da obra, otimizando assim a articulação entre as partes envolvidas;

Considerando que a EBI da Horta é uma unidade orgânica do sistema educativo regional e que o órgão de tutela é a Secretária Regional da Educação e Formação.

Determino o seguinte:

1 - A posição contratual da EBI da Horta assumida no contrato de elaboração de projeto de requalificação do complexo escolar da Escola Básica 1,2 António José de Ávila com a empresa Arquitecto Paulo Jorge Macedo & Associados, Lda., pessoa coletiva n.º 512 045 259 inscrita na conservatória do registo comercial de Ponta Delgada, passa a ser assumida

**JORNAL OFICIAL**

pela Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional da Educação e Formação.

2 - A alteração da posição contratual engloba os dois adicionais àquele contrato.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

18 de janeiro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 25/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária do Nordeste**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Vitor Manuel Filipe Quitério, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica Integrada Canto da Maia**Educação Especial**

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - Educação Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Luis Fernando de Madureira Ferrás da Silva, por 30 dias com início a 14 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Evangélica

Em despacho de 07 de novembro de 2011

**JORNAL OFICIAL**

Rute Cristina Pinto de Magalhães Antunes, com início a 07 de novembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário incompleto de 1 hora letiva semanal, calculado com base no índice 89, valor 33.96€

Escola Básica Integrada da Maia**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 15 de setembro de 2011

António Manuel Guerra Santos Tavares Melo, por 30 dias com início a 20 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Anabela Melo, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Marisa de Fátima Monteiro Teixeira, com início a 09 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Sérgio Serrão da Veiga Caldeira, por 30 dias com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Sandra Natércia Bique de Castro, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória**Educação Especial**

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - Educação Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Carmen Renata Lima Valente, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Bruno Miguel Magalhães de Melo, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Ivone de Fátima Bernardo Fernando, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Liliana Marisa dos Santos de Azevedo Monteiro, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Patrícia Margarida Anselmo da Silva Breites, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Teresa Isabel Pereira Rodrigues Borges Silva Santos, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Cátia Maria Dinis da Costa, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Cláudia Patrícia Valeiras Rodrigues, por 30 dias com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 15 de novembro de 2011

Eunice Maria Araújo do Vale Moreira, por 30 dias com início a 17 de novembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 21 de novembro de 2011

Fânia Darlene dos Santos Ferreira, por 30 dias com início a 22 de novembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 28 de novembro de 2011

Maura Raquel Silva Borges, por 30 dias com início a 29 de novembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

**JORNAL OFICIAL****2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 15 de setembro de 2011

Cláudia Margarida Goulart da Silva, com início a 19 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Ana Patricia Guimarães Silva, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Sandra Pereira Graça, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 30 de agosto de 2011

David Alexandre Almeida Santos, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 06 de outubro de 2011

Mauro Santos Moura, por 30 dias com início a 07 de outubro de 2011, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 937.46€

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 18 de agosto de 2011

Nelson de Jesus Martins Lourenço, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 15 de setembro de 2011

Olga Raquel Vieira Gomes, por 30 dias com início a 21 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 09 de setembro de 2011

**JORNAL OFICIAL**

Marco Alexandre Nogueiro Fernandes, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Vânia Maria Gomes Guedes, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Andreia do Rosário Brasil Lemos, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 26 de outubro de 2011

Sílvia Coelho Valadão, por 30 dias com início a 31 de outubro de 2011, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 998.64€

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Licínia Maria Gaspar Pereira, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Maria João Silveira Amaral, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Rui Miguel Rego Costa, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Zélia de Fátima Pacheco Cabral de Melo, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Helena Sofia de Matos Meireles, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

Maria Odete Pereira de Carvalho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Maria Teresa Pinto de Cunha Folha, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 833.30€

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – Código M17

Em despacho de 19 de setembro de 2011

Francisco Alberto Faria Rocha, com início a 20 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2011, com horário completo índice 83, valor 754.77€

Grupo de Recrutamento – Violoncelo – Código M25

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Svitlana Vdymivna Pustovhar, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2011, com horário completo índice 126, valor 1.145.79€

Escola Básica Integrada da Horta**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Ana Paula Fernandes Dinis Serpa, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Andreia Catarina Bettencourt da Silva, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Susana Cristina da Silva Dias, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Elisabete Maria Pinheiro Augusto Ferreira, por 30 dias com início a 09 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Natália Silva Freitas Barreto, por 30 dias com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

**JORNAL OFICIAL**

Paula Cristina Silveira Pereira Gomes, por 30 dias com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Andreia Susete Vieira Furtado, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Rute Isabel da Silva Costa Elias, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 09 de setembro de 2011

Ana Alexandra da Conceição Ramos, com início a 09 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Rui Pedro Fialho Alves, com início a 09 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 12 de outubro de 2011

Carla Manuela Alves de Oliveira Nunes, por 30 dias com início a 17 de outubro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 30 de agosto de 2011

José Carlos Macedo Xavier, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Maria Luísa de Melo Moniz, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

25 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 26/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 23 de janeiro de 2012, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 4.183,70 – Sousa & Faria – Import. e Export. Produtos Vegetais, Lda., com o NIF: 512 035 210 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

24 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 21/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de janeiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

43.468,55€ a Sousa & Sousa, Limitada – São Miguel, destinado à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referentes aos meses de setembro (parte), outubro, novembro e dezembro do contrato PAIPA, incluindo adenda, relacionado com o SAD de São Miguel.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

24 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 22/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de janeiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

4.612,06€ a Sousa & Sousa, Limitada – São Miguel, destinado à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do contrato PAIPA, relacionado com o SAD da Terceira.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

24 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 23/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de janeiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

659.285,09 € à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel destinada à comparticipação das despesas suportadas com a obra de construção de lar de idosos e centro de dia em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

24 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 93/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-089/2011, de 26 de outubro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 415,53€ (quatrocentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos) à Caritas da Ilha

**JORNAL OFICIAL**

Terceira, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com a reparação de exaustor.

23 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 1/2012 de 31 de Janeiro de 2012

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria (Setores de Transportes, Oficinas de Reparação e Pintura, Estações de Serviço e Postos de Abastecimento de Combustíveis, Escolas de Condução e Aluguer de Automóveis sem Condutor) – Constituição da Comissão Paritária.

Nos termos da cláusula 71.^a do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria (Setores de Transportes, Oficinas de Reparação e Pintura, Estações de Serviço e Postos de Abastecimento de Combustíveis, Escolas de Condução e Aluguer de Automóveis sem Condutor), publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2010, é constituída a Comissão Paritária com a seguinte composição:

Em representação da conjunta das partes outorgantes:

- Renato Francisco Martins Lopes Almeida de Medeiros.

Em representação da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada:

- Mário Jorge Correia Custódio;

- João Chaves de Faria e Castro;

- Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto.

Em representação do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria:

- António José da Costa Furtado;

- José Carlos da Silva Cabral;



JORNAL OFICIAL

- Fernando Canto Gomes.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 2/2012 de 31 de Janeiro de 2012

Designação de vogal para Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada

Em representação do STT – Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicações Audiovisuais:

Vogal Efetivo:

- José de Melo Leite de Oliveira, dirigente sindical, residente na Avenida Infante D. Henrique, 71 Nt 10 Direito - 9500 Ponta Delgada.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 55/2012 de 31 de Janeiro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

- 1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
- 2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

3 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo****Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da
Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho**

NOME	MORADA	CONCELHO	NIF	VALOR DO APOIO
António Alberto Azevedo de Sousa	Fajã dos Vimes	9850-213 Ribeira Seca CHT	212 223 682	625,00
José Lourenço Machado Evangelho	Caminho da Cidade, n.º 52	9700-368 Porto Judeu AGH	179 914 006	625,00
Paulo José Rodrigues Gonçalves Margarida	Rua da Igreja, n.º 129	9700-435 Ribeirinha AGH	191 146 757	625,00

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 56/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder a Zenália Maria Fernandes Chaves, contribuinte n.º 184 480 035, residente na Azenha de Cima, 9580-206 Santo Espírito VLP, um apoio financeiro no valor de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

3 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 57/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de

**JORNAL OFICIAL**

carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder a Adelino Valim Vieira, contribuinte n.º 177 942 860, residente na Estrada Regional 1-2 n.º 74, Fetais, 9930-210 Piedade LGP, um apoio financeiro no valor de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne.

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

3 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 58/2012 de 31 de Janeiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e as entidades científicas na área das ciências do mar, de forma a promover uma maior eficácia na gestão dos recursos haliêuticos dos mares dos Açores.

Considerando que o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores apresentou um projeto coletivo para gestão e execução do Projeto SEPROQUAL – Inovação Pescado, que contribui para maior conhecimento do setor das pescas nos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações relacionadas com projetos que contribuam para uma melhoria do conhecimento científico das espécies existentes no mares dos Açores ou que contribuam para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no

**JORNAL OFICIAL**

artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, com sede no Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, um apoio financeiro no montante de 33.750,00€, correspondente à segunda anuidade, destinado a apoiar financeiramente o projeto coletivo para gestão e execução do Projeto SEPROQUAL – Inovação Pescado, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.1. – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2. – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e Outras Entidades, C.E – 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

23 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 59/2012 de 31 de Janeiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e as entidades científicas na área das ciências do mar, de forma a promover uma maior eficácia na gestão dos recursos haliêuticos dos mares dos Açores.

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar apresentou uma proposta para a execução do projeto “CRACAS”, que contribui para maior conhecimento do setor das pescas nos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações relacionadas com projetos que contribuam para uma melhoria do conhecimento científico das espécies existentes no mares dos Açores ou que contribuam para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao IMAR - Instituto do Mar um apoio financeiro no montante de 70.027,00€, correspondente à segunda anuidade, destinado a suportar as despesas relacionadas com a execução e gestão do projeto CRACAS, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.1 – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras instituições, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

23 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 60/2012 de 31 de Janeiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e as entidades científicas na área das ciências do mar, de forma a promover uma maior eficácia na gestão dos recursos haliêuticos dos mares dos Açores.

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar apresentou uma proposta para a realização do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), com o objetivo de recolher dados tendentes ao estudo da gestão sustentada dos recursos marinhos nas águas açorianas, que contribui para maior conhecimento do setor das pescas nos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações relacionadas com projetos que contribuam para uma melhoria do conhecimento científico das

**JORNAL OFICIAL**

espécies existentes no mares dos Açores ou que contribuam para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao IMAR - Instituto do Mar um apoio financeiro no montante de 162.548,26€, correspondente à terceira anuidade, destinado a suportar as despesas relacionadas com a execução do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.1 – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras instituições, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

23 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 61/2012 de 31 de Janeiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e as entidades científicas na área das ciências do mar, de forma a promover uma maior eficácia na gestão dos recursos haliêuticos dos mares dos Açores.

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar apresentou uma proposta para a execução e gestão do Projeto DEMERSAIS, que contribui para maior conhecimento do setor das pescas nos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

relacionadas com projetos que contribuam para uma melhoria do conhecimento científico das espécies existentes no mares dos Açores ou que contribuam para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao IMAR - Instituto do Mar um apoio financeiro no montante de 115.000,00€, correspondente à segunda anuidade, destinado a suportar as despesas relacionadas com a execução e gestão do Projeto DEMERSAIS, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.1 – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras instituições, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

23 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 62/2012 de 31 de Janeiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e as entidades científicas na área das ciências do mar, de forma a promover uma maior eficácia na gestão dos recursos haliêuticos dos mares dos Açores.

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar apresentou uma proposta para a gestão da tripulação e manutenção de rotinas das embarcações de investigação N/I “Arquipélago” e L/I “Águas Vivas”, que contribui para maior conhecimento do setor das pescas nos Açores.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

relacionadas com projetos que contribuam para uma melhoria do conhecimento científico das espécies existentes no mares dos Açores ou que contribuam para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao IMAR - Instituto do Mar um apoio financeiro no montante de 350.000,00€, correspondente à segunda anuidade, destinado a suportar as despesas relacionadas com a execução e gestão da tripulação e manutenção de rotinas das embarcações de investigação N/I “Arquipélago” e L/I “Águas Vivas”, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.

2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.1 – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras instituições, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

23 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

MUNICÍPIO DE CALHETA**Aviso n.º 16/2012 de 31 de Janeiro de 2012**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 16 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 6 meses, ao Assistente Operacional, da área de Canalizador, Sérgio Paulo de Borba, de 06 de janeiro a 06 de junho de 2012 p.f..

19 de janeiro de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.